



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 1.085/83

Em 01 de Março de 1.983

O Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 02 de Setembro de 1.980 à 01 de Setem-
bro de 1.981, a seguinte funcionária no período abaixo:

MARIA DAS GRAÇAS SOLIDÁRIO

De 07 de Março à 21 de Março de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Março de 1.983

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Depatamen-
to de Administração, em 01 de Março de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração